



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.495

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato de nº 12.471, de 07 de janeiro de 2026, que trata de designar Fiscal do Contrato nº 25/2025, onde se lê: “**Volta Redonda, 7 de dezembro de 2026**”, leia-se: “**Volta Redonda, 7 de janeiro de 2026**”.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbfl.